

Em atenção ao pedido de esclarecimentos formulado por Teltec Solutions informamos o seguinte:

#### QUESTIONAMENTO 01

Considerando que alguns dos itens solicitados neste certame fazem parte de uma solução composta por produto (hardware) e serviços (licenças de software e garantia), os quais possuem tributação diferenciada conforme a legislação vigente, entendemos que os

componentes de hardware de cada um dos itens poderão ser faturados através de nota fiscal separada de produto (com incidência de ICMS e IPI para seus respectivos NCMs) e que os componentes de software e garantia através de nota fiscal separada de serviço (com incidência de ISS), que juntas somarão o valor integral do item.

Está correto o nosso entendimento?

#### QUESTIONAMENTO 02

Considerando que os itens previstos no edital são compostos por equipamentos e serviços com características técnicas, NCMs e valores distintos, entendemos que, no momento do faturamento, todos os componentes sejam devidamente destacados e discriminados individualmente na nota fiscal, sem prejuízo ao valor final total do processo licitatório.

Embora os itens estejam agrupados em um único grupo entendemos que isso não impede sua identificação separada na documentação fiscal. A discriminação individual é essencial para atender às exigências fiscais, contábeis e de rastreabilidade dos bens entregues, além de facilitar o controle patrimonial.

Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** Uma vez que os questionamentos 1 e 2 tratam de emissão de documentação fiscal, responderemos de forma conjunta: conforme já informado a outro interessado, o faturamento "tecnicamente pode ser realizado por natureza de despesa, ou seja, emitindo-se uma nota fiscal para hardware (material) e outra nota fiscal para software, caso tenha classificação contábil de serviços. Esta classificação é definida na emissão da Nota de Empenho, a depender da natureza dos itens e portanto as notas fiscais devem ser emitidas conforme o empenho".

#### QUESTIONAMENTO 03

O item 2.1.10.20.1 traz a seguinte afirmação:

2.1.10.20.1 - A solução de segurança deve usar a tecnologia Stateful Inspection para controlar o fluxo de rede nos dispositivos, verificando o estado da conexão nos mesmos;

Entendemos que, dada a criticidade do ambiente do TRE-GO, essa inspeção deverá ser feita em todos os pacotes da sessão de forma a garantir a segurança do ambiente de modo contínuo.

Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** conforme pronunciamento da Unidade Técnica do TRE-GO, não está correto o entendimento. Deverá ser considerado conforme descrito no Termo de Referência.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Goiânia, 10 de dezembro de 2025.

Benedito da Costa Veloso Filho  
Agente de Contratação/Pregoeiro